

EDITAL Nº 034/2017

Dispõe sobre as inscrições para ingresso nos cursos técnicos, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – UNIBAVE– Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2017.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), professor Elcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para ingresso nos cursos técnicos a serem ofertados no segundo semestre letivo de 2017, nos termos e condições presentes neste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estão aptos a participar do processo de inscrição os candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

1.2. As vagas a serem ocupadas referem-se à primeira fase dos cursos técnicos, nos termos do item 2.1, do presente Edital.

1.3. Das Inscrições *on-line*

1.3.1. As inscrições *on-line* deverão ser realizadas pelo *site* do Unibave, www.unibave.net até o dia **14 de julho de 2017**.

1.4. Das inscrições presenciais

1.4.1. As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), até o dia **14 de julho de 2017**, conforme descrito no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Local, horários e endereço para inscrição

Local	Horário	Endereço
Secretaria Acadêmica Unibave – Orleans (SC)	De 2ª a 6ª feira: - das 8h às 12h - das 13h às 22h Sábado: - das 8h às 12h	Rua: Pe. João Leonir Dall’Alba, 601 Bairro Murialdo – Orleans (SC) CEP 88870-000 Fone: (048) 3466-5600

- 1.5. O deferimento da inscrição do candidato, não implica em reserva de vaga.
- 1.6. Os candidatos que realizarem inscrições *on-line* ou presencialmente, deverão dirigir-se ao campus do Unibave para realizar sua matrícula, entre os dias **20 de junho a 14 de julho de 2017**, sendo que as vagas serão ocupadas por ordem de chegada, nos termos do estabelecido no item 3 deste edital.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas, as vagas descritas no Quadro 2, a seguir, disponíveis para a primeira fase dos seguintes cursos:

Quadro 2 – Cursos, Turnos, Vagas e Atos de Reconhecimento ou Autorização

CURSO	TURNO	VAGAS	Nº do ato de reconhecimento ou autorização
TÉCNICO EM ESTÉTICA	Noturno	40	Resolução N. 144/2016
TÉCNICA EM ESTÉTICA	Matutino	40	Resolução N. 144/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Matutino	40	Resolução N. 143/2016
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	Noturno	40	Resolução N. 143/2016

- 2.2. Fica prevista a possibilidade de aulas aos sábados para todos os cursos, de acordo com a necessidade ou conforme determinado no Projeto Pedagógico do Curso e no Calendário Acadêmico.
- 2.3. O Unibave reserva-se ao direito de não ofertar os cursos na primeira fase, caso o número de matrículas não dê suporte econômico para o funcionamento.
- 2.4. Quando não ofertados os cursos, o candidato será comunicado pelo Unibave por *e-mail* (informado na ficha de inscrição), podendo requerer na Tesouraria a devolução do valor recolhido a título de matrícula.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula para o preenchimento das vagas obedecerá a ordem de chegada dos candidatos inscritos no curso, até o limite das vagas.
- 3.2. A **MATRÍCULA** dos candidatos será realizada entre os dias **20 de junho a 14 de julho de 2017**.
- 3.3. Dentre os requisitos necessários para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

3.4. Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos (originais e cópias):

- 3.4.1. Carteira de Identidade – legível e atualizada;
- 3.4.2. Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste na Carteira de Identidade;
- 3.4.3. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º Grau);
- 3.4.4. Certificado ou Diploma do Ensino Médio (2º Grau);
- 3.4.5. Título de Eleitor;
- 3.4.6. Comprovante de Quitação Eleitoral - (última eleição - 2016);
- 3.4.7. Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada;
- 3.4.8. Certificado de Reservista;
- 3.4.9. Comprovante de Vacina contra Rubéola - (mulheres);
- 3.4.10. Duas (2) fotos 3x4.

3.5. Todos os documentos apresentados devem ser legíveis.

3.6. Para os candidatos que estão cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio é obrigatória a apresentação do Atestado de Matrícula e Frequência original.

4. DO VALOR DOS CURSOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor dos cursos e as condições de pagamento serão divulgados junto com o Edital de Matrícula.

5. DAS VAGAS REMANESCENTES

5.1. Os candidatos interessados em ingressar no Unibave em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, na Secretaria Acadêmica do Unibave, em Orleans (SC), a partir **17 de julho de 2017**.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes.

-
- 6.2. O presente Edital tem validade para inscrições referentes ao segundo semestre letivo de 2017.
- 6.3. As aulas terão início no dia **24 de julho de 2017**.
- 6.4. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria.
- 6.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 02 de maio de 2017.

Elcio Willemann
Reitor do Unibave